



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

07
3

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 23/2019

Autor: Vereador Marcelo do Prado

Inclui no Calendário Oficial do Município de Caçapava, o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, que será comemorado no dia 12 de Maio.

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Caçapava o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, que será comemorado no dia 12 de Maio.

Art. 2º - Nesta data serão realizadas palestras, debates e ações correlatas com profissionais da área sobre a conscientização e orientação da doença.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 05 de junho de 2019.

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Milton Garcez Gandra
1º Secretário

Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

08
3

OFÍCIO No. 163/2019

Caçapava-SP, 05 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 23/2019, aprovado pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 04/06/2019.

Respeitosamente,

Elisabete Natali Alvarenga
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA